



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 10.749/2016

NOMEIA PESSOAL APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2012 E C-ONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, a homologação do resultado final do Concurso Público, Edital nº 01/2012, para provimento de diversos cargos existentes na Administração Direta do Município de Patrocínio e;

Considerando, a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público Edital nº 01/2012, através do Decreto nº 3.090/2014 e;

Considerando, a necessidade de prover os cargos constantes do Edital nº 01/2012 e;

Considerando, o Quadro de cargos de provimento efetivo, constante das Leis Complementares nº 61 e 62/2009, 96 e 97/2011 e;

Considerando, o disposto no inciso I do art. 12, e art. 13 da Lei Complementar nº 60 de 01.10.2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, as candidatas aprovadas no Concurso Público, Edital nº 01/2012, abaixo relacionadas para os respectivos cargos:

| Ord. | Nome | Cargo | Class. |
|------|------------------------------------|--------------------------------|--------|
| 1 | TATIELLY CARDOSO CORTES | Professor do Ensino Infantil | 112 |
| 2 | EDNA APARECIDA DIAS BORGES | Professor do Ensino Infantil | 113 |
| 3 | VANILDA CRISTINA DE SOUZA | Professor do Ensino Infantil | 114 |
| 4 | HELENICE RODRIGUES DOS SANTOS DIAS | Professor do Ensino Infantil | 115 |
| 5 | MARCIA APARECIDA DE CASTRO | Professor do Ensino Infantil | 116 |
| 6 | EDILAMAR MARIA DA SILVA RESENDE | Professor do Ensino Infantil | 117 |
| 7 | SUELY DE ALMEIDA ROMAO | Professor do Ensino Infantil | 118 |
| 1 | ANDRE LUIZ PEREIRA | Professor P1 - Educação Física | 22 |

Art. 2º - As servidoras nomeadas terão o prazo de 30(trinta) dias contados da publicação desta Portaria, para tomar posse e entrar em exercício, devendo apresentar no ato da posse toda a documentação prevista no item 15.3 do Edital nº 01/2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da Prefeitura www.patrocínio.mg.gov.br.

Patrocínio-MG, 03 de março de 2016.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal